



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

<<NomeUnidadeRespAgirPorExtensão>>

TC 028.688/2010-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Financiadora de Estudos e Projetos -MCT

Responsável: Maria Luiza de Magalhães Uchoa (CPF 332.486.217-53)

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. A Senhora Maria Luiza de Magalhães Uchoa requer prorrogação de prazo (peça 37) para atendimento do Ofício 1478/2013 (peça 25).

Nos termos da Portaria de delegação de competência nº 1/2009 do Ex.^{mo} Senhor Ministro Relator, José Jorge, para o titular da Unidade Técnica, c/c o que estabelece o inciso VII, art. 3º da Portaria de delegação de competência 2/2013 – Secex/RJ, e em atenção ao pedido, defiro em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa e ante os motivos justos, a prorrogação de por trinta dias, para atendimento ao ofício 1.478/2013 Secex/RJ, **exaurindo o prazo na data de 7/10/2013.**

SECEX-RJ, em 5/9/2013.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva
Chefe de Serviço em substituição

Obtive ciência do deferimento de meu pedido de prorrogação, nos termos do presente documento.

Rio de Janeiro, 5/9/2013.

Assinatura.